



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
08/05/19
[Signature]

GABINETE DO VEREADOR BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
(BRUNO DO DEPÓSITO)

Exmo. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Seropédica

REQUERIMENTO 53 /2019

O Vereador Bruno de Almeida Santos (Bruno do depósito), no uso de suas atribuições legislativas vem perante a esta Mesa Diretora após anuência do plenário, solicitar que encaminhe ao Poder Executivo, o Requerimento junto a Secretaria Municipal de Obras no sentido de proceder aos serviços abaixo:

Iluminação, Saneamento Básico e Pavimentação na Rua: Waldetário Cruz no Bairro Campo Lindo e uma equipe para resolver problema de esgoto a céu aberto na Rua W no Km 40.

Justificativa

O referido requerimento tem o condão de dar uma melhor qualidade de vida aos moradores, visando facilitar o transporte, garantir a segurança e saúde, dando melhores condições no atendimento básico e prioritário a todos os Municípes.

É notório entre todos que hoje a Rua E encontra-se em total abandono, trazendo risco para população. O esgoto corre a céu aberto aumentando o risco de contaminação por vários tipos de doenças, na rua mencionada encontram se duas creches sendo uma Municipal e uma particular colocando em risco a saúde das crianças.

Vale salientar também que nas últimas chuvas os moradores tiveram suas casas inundadas, pois as manilhas entupidas fazem com que à água retorne para dentro das casas.

A justificativa para o referido requerimento encontra-se pautado na Saúde e Segurança de todos, e encontra agasalho na Lei Orgânica Municipal que assim dispõem.

Artigo 153- A saúde direito de todos, é dever do Poder Público, assegurada mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem a prevenção, eliminação de riscos de doença outros agravos, mediante o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação.

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

Câmara Municipal de Seropédica
Secretaria Legislativa

Recebido em 07/05/19

[Signature]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

Aprovado em
08/05/19

Artigo 11- Compete ao Município:

Inciso VI- regular, Executar, licenciar, fiscalizar, conceder, permitir ou autorizar, conforme o caso:

Alínea C- os serviços de iluminação pública;

Diante de todo o exposto requer que seja aceito o referido pedido.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Bruno de Almeida Santos
Vereador
Matrícula: 1518/2017

Bruno de Almeida Santos
Vereador